



ANEXO I

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSA E SUAS FAMILIAS / MODALIDADE – DOMICILIO ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO: CREAS I E CREAS II

Nº. CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34880/2022 PMF /SEDAS

PROPOSTA: 01 COLETIVO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA NO DOMICILIO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca
CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágria

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409-170 DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: apae@apae Franca.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

II - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Agenor Gado **CPF:** 195.264.239.68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 354.520 - SSP/SC **Cargo:** Presidente

Qualificação completa: Brasileiro, natural de Ipumirim (SC), união estável, empresário.

Endereço: Rua do Sol, nº 730 - Residencial Paraíso – Franca/SP. Fone: 16.3723-7867 / 16.99290-0180.

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2020 a 31/12/2022.

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com dados do IBGE (2021), a cidade possui uma população estimada de 358.539 habitantes, com IDHM de 0.78 (2010) em ascensão desde 1990, com bons índices de infraestrutura, saneamento, porém, conta com territórios vulneráveis.

Segundo dados do IBGE (2010) o número de pessoas residentes na zona rural era de 5.594, o Censo de 2020 não foi realizado, estando em andamento no corrente ano. O município é classificado como de grande porte, é cidade sede da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.

O Boletim Econômico realizado pela Secretaria de Desenvolvimento de Franca, com base nos dados do IBGE (2010) informou que Franca possuía 223 bairros, sendo que a maior concentração populacional reside na região norte com 96.700 mil pessoas, seguido da região leste com 91.200 pessoas, região sul com 66.900 mil; oeste com 67.800 e centro com 17.800 mil pessoas. Podemos inferir que com a atualização do Censo em 2022, o número de habitantes da região norte e oeste poderão ser ainda maiores, considerando o grande número de loteamentos e construções habitacionais nessas regiões nos últimos anos.

Dados do Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) com base no Censo (2010), apontaram que 4.153 pessoas autodeclararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiências física; 41.386 deficiências visual e 13.689 deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social.

No mesmo período, o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, hoje denominado Auxílio Brasil, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas, principalmente a política de assistência social. No sistema de Dados utilizado pela SEDAS, o GESUAS aponta que 19% das pessoas possuem deficiência intelectual, podemos inferir que trata-se de 20% considerando que há 1% de pessoas com Síndrome de Down, que caracteriza-se também pela deficiência intelectual. Observamos também

que, segundo o GESUAS 46,40% das pessoas com deficiências residem na região norte e oeste do município.

Os dados corroboram com os da base de dados da APAE - Argus, que indicam que em dezembro de 2021, dos 340 atendidos na Unidade Referenciada, 116 residiam na região norte, seguidos da região oeste com 68 atendidos. Ainda sobre o perfil dos atendidos pela APAE-Franca na Unidade Referenciada, majoritariamente o atendimento é composto pela população adulta, 266 pessoas possuíam de 18 a 59 anos, 74 pessoas de 07 a 17 anos. É importante pensar que estamos vivenciando situações de processo de envelhecimento da pessoa com deficiência, o que exige maiores recursos para atender a situação de sobreposição de vulnerabilidades. Do total de atendidos, 263 recebiam o benefício de prestação continuada, e 22 eram beneficiários do Programa Bolsa Família, hoje denominado Auxílio Brasil, o que é um indicador de que o serviço tem alcançado o público prioritário para oferta de atendimento na proteção social especial.

Segundo dados da Fundação SEADE (2021), no período da pandemia, os indicadores de trabalho revelaram que o Brasil no mês de setembro de 2020, apresentou uma taxa de desocupação de 14,4 %, sendo que 41% da população brasileira receberam o auxílio emergencial, os dados demonstraram a fragilidade nas relações de trabalho, principalmente pelo trabalho informal e revelaram o impacto social na insegurança alimentar que milhares de famílias foram e estão submetidas ainda. Há um passivo social da pandemia, em relação a precarização das condições de vidas, saúde mental, fragilidade econômica, considerando a perda de renda familiar, bloqueio do BPC, perda de familiares, aumento de situações de segurança alimentar.

A presença da deficiência agrava situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que acentua as demandas em relação aos cuidados, que possuem características diferentes de acordo com o ciclo etário, a vulnerabilidade não se refere apenas às questões materiais, mas também subjetivas levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados majoritariamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.



O serviço está localizado na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a região conta com o CRAS-Norte, serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais. Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos usuários utilizam a van adaptada para acessar os serviços da instituição, mas o mesmo não atende toda a demanda, considerando que a empresa conta apenas com oito vans com capacidade para até quatro pessoas, e não transporta pessoas com mobilidade reduzida.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede, além de um comércio local variado.

A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil, integrante do movimento apaeano, que historicamente busca, além da oferta de serviços, a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil.

De acordo com o estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a experiência e a

capacidade de atendimento da pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos socioassistenciais e das garantias afiançadas pelo SUAS.

A proposta ora apresentada prevê o desenvolvimento de ações planejadas, continuadas, que contemplem atividades de vida diária e instrumental, através de atividades socioeducativas, com recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas. Os atendimentos serão descritos de forma detalhada na Metodologia, e prevê a oferta não somente no domicílio da pessoa com deficiência e idosa, mas também na instituição, nos equipamentos presente no território dos usuários. Além de se configurar como estratégia para o atendimento de um público da alta complexidade que requer apoio para a vida independente para moradia assistida, trabalhando na perspectiva da desinstitucionalização.

A instituição vem investindo no aprimoramento da infraestrutura dos serviços socioassistenciais, conta um bloco específico, adaptado de acordo com as normas da ABNT para o atendimento, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta alimentação balanceada, possui experiência na oferta do serviço para pessoa com deficiência.

Assim, o serviço para pessoa com deficiência e idosa ofertado no domicílio prevê também, o acompanhamento de usuários que estão migrando do serviço da Unidade Referenciada para a modalidade no domicílio, especialmente os que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, ou que já estão inseridos. Atenderá ainda bem, agrupamentos de jovens e adultos que residem sozinhos, e que necessitam de apoio para construção e monitoramento de projeto de vida independente. Após a superação da vulnerabilidade que deu origem a inserção no serviço, o desligamento possibilitará a inserção de outros usuários que estão na lista de demandas dos CREAS.

Destacamos que a longa experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência, especialmente a deficiência intelectual, são mais suscetíveis a violação de direitos, assim sendo, a entidade se propõe a ofertar atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias. Suas ações objetivam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, por meio da acolhida de suas demandas, identificação de suas potencialidades, diminuindo a sobrecarga do cuidador.

Ainda vivenciamos uma cultura de cunho capacitista, que não consideram a pessoa com deficiência como sujeito de direitos, capaz de fazer escolhas e de vivenciar plenamente todas as dimensões da vida, essa questão se materializa principalmente com a interdição civil de pessoas com deficiência, mesmo após a Lei Brasileira de Inclusão que limitou a interdição a questões patrimoniais, muitas pessoas são interditas indevidamente.

Em razão da natureza do trabalho e do perfil atendido, temos resultados positivos no trabalho desenvolvido pela Unidade Referenciada, no apoio a aquisição de uma vida autônoma, na inserção no mercado de trabalho, bem como pela superação das situações de violações. O serviço tem rotatividade e bons índices de avaliação pelas famílias e usuários. A proposta prevê que, parte desse público que era atendido na Unidade Referenciada a APAE, seja acompanhado no Serviço no domicílio, considerando a importância da inserção e manutenção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como o apoio aos jovens com deficiência para a vida autônoma, evitando a institucionalização.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e Idosos no Domicílio, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência e do idoso.

No trabalho proposto, possui equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o serviço para pessoas com deficiências na modalidade de Centro Dia e Unidade Referenciada, com acolhida, qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais.

As atividades e ações previstas nesta proposta buscam promover os direitos sociais, através das seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social. Reforçamos que as ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos, considerando sua incompletude.



O serviço ora proposto, não exigirá nenhuma forma de contraprestação dos usuários, será realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária.

A proposta refere para o atendimento de um coletivo no Domicílio para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, moradores de todas as regiões da cidade de Franca, zona urbana e rural, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS I e II.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domicílio, como o objetivo de Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas e/ou com dependência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos dos mesmos.

Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover o apoio na organização de rotinas de vida diária, preparando a pessoa com deficiência para vida autônoma, com suporte para moradia assistida de pessoas em processo de emancipação;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento em equipamentos públicos ou privados, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, conforme necessidade;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas autonomia das pessoas com deficiência e idosas atendidas;
- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento, criando uma cultura de atenção a pessoa com deficiência e idosa;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- ✓ Identificar situações de dependências e prevenir o confinamento de idosos ou pessoas com deficiências;
- ✓ Contribuir para a construção progressiva da autonomia e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- ✓ Ofertar possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- ✓ Promover ações de apoio e inserção no mercado de trabalho na metodologia do emprego apoiado;
- ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



V – META:

Ofertar atendimento para 80 pessoas com deficiência, idosos em situação de dependência e suas famílias, durante 12 meses, de ambos os sexos, residentes na zona urbana e rural do município de Franca, referenciadas aos CREAS I ou CREAS II.

OBJETIVOS	BENEFICIÁRIOS	PRAZO	AÇÕES
Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade domicílio, como o objetivo de Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas e/ou com dependência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos.	80 pessoas com deficiência, idosas com dependência e suas famílias na modalidade – domicílio, de ambos os sexos, residentes na zona urbana ou rural de Franca, referenciados nos CREAS I ou CREAS II, que tiveram limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade, negligência voluntária ou involuntária de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse, ou sobrecarga do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras violações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.	De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00 por um período de 12 meses.	Ofertar proteção social com atendimentos continuados, especializados para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, de acordo com o pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, contemplando os direitos sociais e as seguranças afiançadas do SUAS para o serviço.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas com deficiência e ou dependência, de ambos os sexos e suas famílias, residentes em todas as regiões, urbana



ou rural do município de Franca, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Prioritariamente para aqueles que se encontram em risco de situações violadoras de direitos, tais como: isolamento social, negligência, abandono e maus tratos, atitudes discriminatórias no seio da família ou da sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga do cuidador/familiar, desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência ou idosa. Situação de trabalho infantil ou trabalho explorado, exploração sexual, dentre outras situações que são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto, agravantes da situação de dependência.

VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de proteção social especial será ofertado para crianças, adolescentes, jovens, e adultos e pessoas idosas com deficiência e ou dependência, de ambos os sexos e suas famílias na modalidade do Domicílio.

Haverá a previsão de atividades externas, realizadas no território de moradia dos usuários, espaços públicos e privados do município a fim de efetivar o direito à cidadania e a convivência comunitária, bem como a participação em eventos municipais.

Será constituído por parte de usuários que atualmente são atendidos na Unidade Referenciada. O agrupamento que migrará para essa modalidade refere-se aos que estão inseridos no mercado de trabalho; os que estão em preparação para a inserção, bem como, jovens e adultos com deficiência, que residem sozinhos, e que precisam de apoio para as atividades de vida instrumental, para que possam ter vida autônoma em segurança.

Outro público que será atendido gradativamente, refere-se aos que estão inseridos no Programa de Benefício Temporário de Transferência de Renda as Família de Origem/Extensa, que compreendem 48 pessoas idosas e 14 pessoas com deficiências e seus familiares.

Terá ainda prioridade nesse serviço, às pessoas com deficiências, que tenham possibilidades de gerir a própria vida, que estão institucionalizadas ou em vias de ser inserida no serviço de acolhimento, mas que com apoio do serviço para o desenvolvimento de habilidades instrumentais, possam residir sozinhos com segurança.

A preparação para a vida independente pressupõe um trabalho direcionado e planejado, para que a pessoa não entre em situação de risco. Neste sentido a APAE, possui



experiência com essa oferta, através do apoio para a moradia assistida, esse trabalho tem grande impacto na redução de situações de acolhimento, e no apoio para processos emancipatório dos atendidos.

O horário de funcionamento do serviço será das 07h00 às 17h00, podendo haver flexibilidade em horários noturnos para atender os usuários que estão inseridos no mercado de trabalho, para possibilitar a participação em atividades direcionadas a esse público. Todas as ações terão como parâmetro o pactuado junto as famílias, ou usuários do Plano Individual de Atendimento ou Familiar (PAI/F).

Haverá a oferta de refeições para os usuários cuja frequência na instituição será semanal, conforme o pactuado para atendimento e atividade programada, considerando que o atendimento poderá se estender para além do domicílio, com ações nas dependências da instituição. Também há previsão da oferta lanches durante reunião com os usuários e de famílias, bem como nas atividades externas.

O serviço terá como referência a sede da APAE, que já conta com salas para os atendimentos individuais e grupais, com espaço para atividades diversificadas, banheiros adaptados, cozinha didática, refeitório, áreas de lazer, quadra, parques, academia ao ar livre e outros. Possui estrutura física adequada, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes.

A forma de acesso e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I e II, através das reuniões mensais, seguindo a relação de casos prioritários do serviço para a inserção. O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço, por alcance dos objetivos, ou outros motivos, sendo informado na relação nominal ou reunião mensal dos CREAS I ou II. A demanda será registrada numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, que serão levados e discutidos nas reuniões mensais, para análise de prioridade na inserção, conforme disponibilidade de vaga.

Todos os atendimentos e atividades serão registradas nos sistemas disponibilizados pela instituição (Argus) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço. O sistema Argus é utilizado pelo serviço e muito necessário uma vez que permite além de registrar e evoluir os atendimentos, acompanhar o Plano de Atendimento pactuado com a família, realizar a atualização em tempo real dos dados sociais, migração de informações para o CadSUAS, bem como



levantar informações sociais dos atendidos pelo serviço ofertado pela assistência social, entre outras funcionalidades.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que ser realizado junto ao usuário e família, no domicílio e ou na instituição, com a participação da terapeuta ocupacional e assistente social. Os dados do Plano de Atendimento serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço de forma individual. Salientamos que quando houver muito comprometimento motor ou intelectual, a elaboração do Plano utilizará recursos da tecnologia assistiva.

Para o agrupamento de usuários com perfil de inserção no mercado de trabalho, será previsto encontros semanais, na instituição, com duração de 04 horas; já os agrupamentos de jovens que estão inseridos no trabalho, a previsão será de reuniões na instituição, após o horário de trabalho, além de visitas quinzenais para acompanhamento no local de trabalho. Esta ação é importante para garantir a permanência da pessoa no trabalho, auxiliando no processo de adaptação e orientações.

Considerando as demandas recebidas, há a previsão de trabalho de orientação e acompanhamento de jovens com deficiência que estão grávidas, ou que possuem filhos com o objetivo de trabalhar questões ligadas aos cuidados com o recém-nascido, planejamento familiar, importância da vacinação, mediação de vagas em creche, proteção contra situações de violência, exploração sexual, trabalho explorado e outras formas de violação de direitos, que a pessoa pode ser exposta em razão da deficiência.

Observamos que muitas jovens e famílias de pessoas com deficiência, sofrem notificações em órgãos de proteção em razão de negligência involuntária. O trabalho de instrumentação para a vida independente requer regularidade e familiaridade com as demandas da pessoa com deficiência, a fim de não gerar situações de mais violação.

Todo trabalho será realizado juntamente com a família, que buscará oferecer apoio e orientação, bem como promover o fortalecimento dos vínculos familiares, e o encaminhamento para outros serviços da comunidade quando necessário.

O planejamento das atividades do serviço será feito junto a equipe, com base no Plano de Atendimento realizado com os usuários, além da elaboração do cronograma das visitas, das atividades, dos grupos psicossociais, reuniões com as famílias, a avaliação do



serviço e avaliação individual do atendido. Todo planejamento deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantadas nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço, realizada tanto de famílias como de usuários.

A avaliação do serviço será prevista sempre no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação do formulário, com a meta de retorno de resposta acima de 70%, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis. Os resultados das avaliações serão incorporados no monitoramento do serviço, no planejamento das atividades bem como no relatório de atividades.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, é incontestável a sobrecarga do município no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais da rede não estatal, o que deve aumentar diante do cenário de incertezas no cumprimento do cofinanciamento pelo governo federal atual. Compreendemos que, enquanto a política de assistência social não contar com orçamento vinculativo, em todas as esferas estatais, haverá subfinanciamento dos serviços, rebatendo na qualidade e regularidade da oferta de serviços para a população mais vulnerável. A instituição no sentido de concretizar a missão estabelecida, busca através de contrapartida complementar os custos para a oferta do serviço.

A assistência social materializou-se enquanto política pública para as pessoas com deficiência, com o Benefício de Prestação Continuada. Mesmo inserido na Constituição Federal de 1988, previsto na LOAS (1993) e na Política Nacional de Assistência Social, somente com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais se concretizou a oferta de serviços na perspectiva da inclusão da pessoa com deficiência.

Em uma visão reducionista, há pessoas que acreditam que a inclusão acontece com adaptações físicas, e pela mera presença da pessoa com deficiência ocupando um espaço, o que não procede, pois, relatos dos usuários atendidos pela instituição, demonstram que o maior desafio para que a inclusão aconteça são os enfrentamentos de atitudes discriminatórias, preconceito, desmerecimento da pessoa com deficiência.

Para que o trabalho atenda as prerrogativas dos direitos sociais, com a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS será necessária equipe capacitada, com formação, com habilidades e competências para o trabalho na área social e para a pessoa com

deficiência, para que a mesma não receba apenas cuidados básicos de sobrevivência, que não tenha impacto proposto pelo serviço.

A equipe proposta pela comissão de avaliação, enviado através de ofício em 24/11/2022, será composta pelo Coordenador, um assistente social, um psicólogo, 02 profissionais de nível superior sendo terapeuta ocupacional, 8 cuidadores, 1 auxiliar administrativo e 1 motorista. Toda equipe terá as atribuições definidas conforme a especificidade do serviço. O referido serviço não será executado de forma compartilhada com outro, em razão da natureza do mesmo. Conforme solicitado foi excluído o profissional de auxiliar de almoxarifado, auditoria e segurança patrimonial, gostaríamos de enfatizar que essas despesas são rateadas com outras áreas conforme preconiza as legislações, e que são necessárias, em relação a segurança patrimonial principalmente, uma vez que a OSC situa-se numa área de vulnerabilidade com intercorrências em relação a roubos, e vários equipamentos públicos e entidades sofrem de maneira recorrente com essas questões. Foi inserido os custos com aluguel do prédio e do uso do veículo próprio.

Conforme já apontado, a instituição já realiza esse serviço com parte de usuários que possuem autonomia para residir sozinho, e neste sentido a comissão de análise solicitou a exclusão dos serviços de terceiros, que é muito necessário para prestação de serviço de pedreiro, eletricista, encanador, marceneiro, uma vez que deparamos com situações de usuários que residem em habitações precarizadas em termos de infraestrutura, segurança, colocando em risco a vida.

A realização dessa ação sempre contou com os auxiliares de manutenção da instituição, inclusive com destinação de materiais da instituição para ofertar melhores condições de habitação para os atendidos, porém, com serviços de terceiros acreditamos que o trabalho ficará melhor organizado, o também não foi permitido a inclusão em outros serviços, que a instituição está participando do processo, o que irá dificultar e limitar nossa ação.

As férias dos trabalhadores serão escalonadas, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos.

O acompanhamento e monitoramento do serviço será diário, fará parte da rotina monitorar todos os processos de trabalho, buscando identificar as necessidades específicas e intercorrências, bem como reorganização, se necessário, visando a qualidade



do atendimento oferecido aos usuários e famílias e o alcance dos objetivos propostos para o serviço.

Como forma de alinhamento do trabalho, está previsto capacitação para os colaboradores do serviço, que poderão acontecer no formato online ou presencial, utilizando recursos da própria instituição ou externos, com previsão mínima de dois encontros semestrais nos meses de janeiro e julho.

A execução do serviço ora proposto será realizado em consonância com as normativas da Política Nacional de Assistência Social. Os instrumentais de trabalho serão os inerentes aos profissionais de cada área e necessariamente haverá a previsão de: visitas domiciliares, institucionais e hospitalares, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, articulação com a rede intersetorial, encaminhamentos monitorados, avaliações do serviço pelos usuários e/ou familiares, entre outros.

As visitas serão programadas, e realizadas utilizando o transporte da instituição, com previsão apenas dos custos com a manutenção e combustível.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no domicílio está previsto a realização de atividades socioeducativas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, seguindo os princípios dos direitos sociais e das seguranças afiançadas pelo SUAS a saber:

➤ **Atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:**

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel protetivo. Um dos objetivos da PNAS – Plano Nacional de Assistência Social - é: “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária”. O trabalho social com as famílias visa promover à autonomia e o protagonismo, compreendidos na perspectiva de participação social e do coletivo, fortalecer o exercício da cidadania e o reconhecimento das potencialidades destas famílias de fazerem suas próprias escolhas, de serem ouvidas e respeitadas. Está previsto além do acolhimento, a realização de reuniões grupais, trimestralmente, com o objetivo de fortalecer vínculos entre equipe e família; estimular sua participação, compartilhar as habilidades e potenciais desenvolvidos junto

aos usuários, assim como apoiar a família na função protetiva, pois a necessidade de cuidados permanentes ou supervisão constante dos usuários pode gerar uma sobrecarga, cansaço, apatia, doenças físicas e psicossomáticas nos familiares.

As ações da equipe técnica serão sempre pautadas no reconhecimento das capacidades e potenciais dos usuários e suas respectivas famílias visando à redução da sobrecarga do cuidador, o estímulo à autonomia e independência do usuário, a convivência social, redução de situações de acolhimento institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho tem como objetivo minimizar a exclusão social, isolamento, segregação e prevenir e superar situações violadoras de direitos.

Os familiares serão acolhidos e através da escuta, da troca de informações, orientações e referenciamento e contrareferenciamento da rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas e órgão de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

Também serão elaborados os Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento junto com as famílias e os usuários. O instrumental do Plano deverá contemplar:

Os objetivos do serviço, a forma de acompanhamento, os resultados esperados, as prioridades a serem consideradas no atendimento, as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente no serviço e no domicílio, os dias da semana e o horário de permanência, o referenciamento para a rede socioassistencial, o incentivo a participação em outros serviços no território. O Plano de Atendimento considerará ainda, dentre outros aspectos importantes para a definição do serviço ao usuário, as demandas apresentadas pelo usuário e sua família, as situações de dependência informadas pelo mesmo, as características do usuário como: idade, sexo, questões de saúde, características do comportamento, se possui vida social ativa ou não, o perfil do cuidador familiar como idade, saúde, restrições ou dificuldades para prestar cuidado e ser cuidado, o conhecimento do território e os serviços frequentados no mesmo pelo usuário e sua família;

O Plano tem a função de nortear a atuação interdisciplinar, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, dando subsídios para o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. A oferta não será exclusivamente no domicílio da pessoa atendida, e contemplará também ações na instituição, no território e equipamentos sociais.



➤ **Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência e idosa**

Na perspectiva de promover ações que visem a independência e a autonomia dos usuários, serão trabalhadas as necessidades e, conseqüentemente os apoios nas situações de dependência considerando duas dimensões:

- ✓ Básica: relacionado a apoio nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e
- ✓ Instrumental: relacionado ao apoio para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no território, em grupos sociais ampliados.

O trabalho prevê a execução de atividades que abordem tarefas de rotinas da vida: como fazer refeições, rotina de organização do ambiente doméstico, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidados com saúde; manter a sua integridade e segurança.

As atividades básica e instrumental com os usuários serão realizadas conforme o perfil do agrupamento, referente a manutenção de hábitos saudáveis, preparação de alimentação, noções de autocuidado, cuidado ambiental e pessoal, noção de tempo e espaço, socialização, interação, comportamentos socioemocionais, segurança na locomoção. Essa atividade será desenvolvida no domicílio através das visitas domiciliares sistemáticas, e também nas dependências da instituição.

➤ **Inserção e apoio de adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.**

As atividades ora propostas, prevê ações na perspectiva de apoio e inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz.

Será desenvolvido junto aos usuários com perfil para o mercado de trabalho, atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral do jovem trabalhador e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais.

O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC, CIEE, Ministério do Trabalho, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CREAS, CRAS com foco no apoio e inserção, na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade.

O atendimento será através de agrupamentos de adolescentes, jovens e adultos com perfil para o trabalho, dentro da metodologia do emprego apoiado, em turnos de quatro horas ou flexibilizado conforme Plano de Atendimento Familiar. Além de oficinas com temáticas sobre as habilidades e competências para o mundo do trabalho, será realizado orientações referentes a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão e contatos com empresas locais, bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência.

A entidade realizará também o acompanhamento aos jovens trabalhadores, inseridos no mercado de trabalho, através de contatos periódicos com as empresas empregadoras, como forma de apoio e permanência no trabalho.

Será programado encontros nas dependências da instituição, sendo semanal para o grupo que estão em processo de formação para a inserção; e quinzenal para o grupo de usuários que estão inseridos, bem como será programado visitas nos locais de trabalho para realizar adaptações e orientações para a manutenção do trabalhador na função.

➤ **Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para pessoas com deficiência e idosas**

Estas atividades se configuram em estratégias de manutenção nos serviços. A adesão será espontânea, conforme o interesse e habilidade dos usuários.

A característica do serviço é de atendimento de pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco identificada pela equipe técnica, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos. Estas situações se caracterizam pela fragilidade da função protetiva da família, em que pessoas com deficiência e idosa podem permanecer sozinhos em casa em razão do trabalho do responsável. Essa ausência temporária de supervisão pode inserir a pessoa com deficiência, ou idosa em situação de vulnerabilidade social, estando sujeitas a abuso sexual, violência urbana, aliciamento para o consumo e tráfico de drogas, violência doméstica e/ou financeira.



Outra situação identificada refere-se as questões desencadeadas e agravadas com a pandemia, onde muitos atendidos desenvolveram ou agravaram situações de saúde mental, obesidade, isolamento social, dessa forma a participação em atividades esportivas e culturais, abrangem uma dimensão da vida da pessoa idosa ou com deficiência que não é valorizada e se mostra como importante intervenção para a manutenção da qualidade de vida, e aprimoramento de habilidades.

Assim a ação ora proposta, tem a finalidade de ofertar atividades diversificadas com objetivo de que os usuários possam participar conforme afinidade, pois a deficiência intelectual os tornam mais influenciáveis, e as situações de aliciamento pelo crime organizado tem se tornado cada vez mais comum, especialmente por residirem em territórios vulneráveis a estas questões.

O atendimento será conforme o interesse do atendido, e terá como proposta inserção em atividades, lúdicas, recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de expressão corporal e musical, que estimulem a aquisição de novas habilidades, visando a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social, minimizar a sobrecarga da família e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, potencializar as habilidades artísticas e esportivas da pessoa com deficiência.

Será estimulada a participação em projetos desenvolvidos pela instituição, ações comunitárias promovidas pelos órgãos públicos ou privados, como Projeto Guri, projetos cofinanciados pela FEAC, ações promovidas pela Casa da Cultura, UNATI entre outros.

➤ **Promoção de ações de defesa e garantia de direitos das pessoas idosas e ou com deficiência e suas famílias.**

Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar entre outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários do serviço, bem como a suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

As orientações contemplarão temáticas quanto aos direitos da pessoa com deficiência como passe municipal e interestadual, isenção IPI e ICMS, aquisição de medicamentos, órteses, próteses e insumos na rede pública ou via judicial, BPC,

Programas de Transferência de Renda, entre outros relacionados a pessoa com deficiência e idosos.

Os casos de suspeita de violação de direito serão referenciados ao técnico do CREAS, para que junto com a equipe que acompanha o caso, busque a defesa e garantia dos direitos do público alvo.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os adolescentes a autodefensoria. Esta ação estimula as pessoas com deficiência a defesa dos seus direitos, bem como do grupo que representa, fortalecendo o protagonismo e a cidadania dos mesmos. Será estimulado ainda a atividades de autogestão que consiste nas habilidades para gerir as ações de sua vida, tomada de decisões, fazer as próprias escolhas, como vestuário, alimentação, autocuidado, gestão financeira, entre outros.

A pessoa com deficiência tem potencial para a autogestão, precisa ser estimulada a se comunicar, atuar, gerenciar sua vida e defender seus direitos, pois assim serão forças atuantes e transformadoras da sociedade. Este trabalho será desenvolvido em grupo, através de reuniões, palestras, seminários, e outros, com apoio da equipe técnica.

➤ **Prevenção ao acolhimento institucional e de confinamento da pessoa com deficiência e idosa**

As ações que serão previstas no trabalho desenvolvido primam por atividades e intervenções que promovam a proteção social das pessoas com deficiências, idosas e suas famílias, de forma que possam evitar quando possível o acolhimento institucional, além de chegar em casos em que as pessoas possam estar vivenciando situações de confinamento. Considerando que a oferta será no domicílio, possibilitará a ampliação do trabalho para a rede de apoio como vizinhos, familiares, unidades estatais, grupos de apoio contribuindo para a ampliação de redes inclusivas no território.

Outra possibilidade refere-se a desinstitucionalização de pessoa com deficiência, que em razão de não ter passado pelo trabalho de habilitação e reabilitação social, está acolhida, mas que com a inserção no trabalho, no desenvolvimento de habilidades, de autonomia e independência, poderá gerenciar a própria vida com apoio, através de moradia assistida.



Havendo a inserção gradativa de idoso, esse trabalho também será estendido a esse agrupamento, para aqueles que com apoio, possam residir sozinhos, evitando a institucionalização.

Todo processo será avaliado em conjunto com a equipe técnica, para não colocar a pessoa em situação de risco social.

O trabalho será definido através de um percurso com etapas e pactuações definidas com base na construção do instrumental denominado Projeto de Vida. Esse instrumental será definido junto com os atendidos com possibilidades de gerirem a própria vida com apoio da equipe técnica.

✓ **Monitoramento e avaliação do serviço junto a equipe técnica, usuários e famílias**

Em relação ao planejamento, avaliação e monitoramento do serviço, serão previstas reuniões com a equipe técnica de forma bimestral, para discussão do trabalho e ajustes quando necessário.

O planejamento das atividades deverá incluir as demandas trazidas pelas famílias e usuários, levantados nos encontros em grupo, nos atendimentos individuais, e na avaliação do serviço.

A avaliação do serviço tanto pelas famílias, como pelos usuários será prevista no mês de novembro, com uso de tecnologias assistivas, através de adaptação dos formulários se for o caso, com a finalidade de alcançar o maior número de famílias e usuários possíveis.

Todas as atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Atendimento Familiar.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escuta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que esses são os protagonistas do serviço, devem ser escutados e respeitados em suas opiniões. Ocorrerá reuniões mensais junto a equipe técnica do CREAS que monitora o serviço desenvolvido pela entidade, para discussão de demandas,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



casos prioritários, inserções, desligamentos e realizaremos ainda o referenciamento e contrareferenciamento necessário.

A avaliação junto aos usuários será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Indicadores: quantitativos qualitativos	Instrumentais de controle e avaliação	Periodicidade	Responsável	Resultados Esperados
Número de usuários atendidos no serviço de acordo com a meta	Planilha com relação de atendidos no domicílio.	Atualização mensal	Coordenador e equipe técnica	Promover a proteção social às pessoas com deficiência e idosas, atendidas no domicílio, de acordo com o previsto na meta; Prevenir o isolamento e acolhimento institucional;
Número de encaminhamentos para o mercado de trabalho, para a rede socioassistencial e de serviços	Registro dos encaminhamentos realizados	Diária	Equipe técnica	Acesso ao trabalho, aos direitos socioassistenciais e serviços da comunidade.
Índice de adesão das famílias a proposta do serviço	Participação nos grupos destinados às famílias, mediante registro da presença.	Trimestral	Coordenação e equipe técnica	Fortalecimento da participação da família na vida das pessoas com deficiência; Prevenção e redução das situações de negligência

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



				voluntária ou involuntária;
Índice de melhoria da qualidade de vida da Pessoa com deficiência e idosa.	Plano de atendimento individual/familiar e avaliação individual	Semestral	Equipe técnica	Melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a idosa e suas famílias
Avaliação do serviço	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias.	Mensal e anual	Coordenador e equipe técnica	Obter índice de satisfação dos usuários e suas famílias, acima de 80% em relação ao serviço socioassistencial ofertado.

Os instrumentais de controle e avaliação deverão ser operacionalizados por meio de questionários, alternando com rodas de conversas, observação, considerando que muitas pessoas com deficiência, não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirão avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



deficiência e idosa												
Inserção e apoio de adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para pessoas com deficiência e ou idosas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de ações de defesa e garantia de direitos das pessoas idosas e ou com deficiência e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prevenção ao acolhimento institucional e de confinamento da pessoa com deficiência e ou idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos usuários e famílias do serviço ofertado											X	
Elaboração e monitoramento do cronograma de visitas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com famílias			X			X			X			X
Reunião de planejamento e avaliação do serviço equipe técnica	X		X		X		X		X		X	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Avaliação individual do usuário – PAI/F		X						X				
Elaboração do Planejamento do serviço com dados recolhidos na avaliação das famílias e usuários												X

Franca, 25 de novembro de 2022.

Agehor Gado
Presidente da APAE de Franca
Gestão 2020 – 2022

Ernestina Assunção Cintra
Diretora Técnica

Viviane Cristina da Silva Vaz
Coordenadora da Assistência Social
CRESS nº 28.449

ANEXO I - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO
DESPESAS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA: RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA¹					
Qtde.	Cargo	CH SEMANAL	Valor Referência²	Custo mensal³	Custo anual
1	Coordenadora	40	5.427,13	7.482,29	89.787,45
1	Assistente Social	30	3.928,52	5.477,49	65.729,88
1	Psicóloga	30	3.680,33	5.145,46	61.745,57
2	Profissional nível superior	30	3.680,33	10.290,90	123.491,13
8	Cuidadora	44	1.968,28	26.555,19	318.662,26
1	Aux. Administrativo	44	2.283,95	3.277,42	39.329,01
1	Motorista	44	2.289,68	3.285,08	39.421,00
SUBTOTAL (1)				61.513,86	738.166,30

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Piso salarial de acordo com a categoria profissional

³ Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo V).

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹		
DESPESA²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água e esgoto	330,00	3.960,00
Assessoria contábil	329,92	3.959,00
Energia elétrica	461,50	5.538,00
Licenças de uso de software e informática	146,92	1.763,00
Prestação de serviço de segurança do trabalho, psicóloga organizacional, exames ocupacionais laboratoriais	145,83	1.750,00
Telefone fixo, celular e internet	176,25	2.115,00
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	207,17	2.486,00
Prestação de serviço de limpeza	2.725,04	32.700,52
Serviços de informática, processamento de dados	348,33	4.180,00
Transporte coletivo urbano	1.390,89	16.690,67
Seguros predial, veículos	104,58	1.255,00
Manutenção de veículos	162,42	1.949,00
Prestação de serviço capacitação	416,67	5.000,00
Transporte para atividade externa	416,67	5.000,00
TOTAL	7.362,18	88.346,19

¹ Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



² Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Gênero de alimentação	1.823,29	21.879,51
Material de limpeza e higiene pessoal	1.083,33	13.000,00
Material gráfico	233,33	2.800,00
Material didático e pedagógico	500,00	6.000,00
Cama, mesa e banho	66,67	800,00
Gás engarrafado	60,67	728,00
Combustível, lubrificantes automotivos	666,67	8.000,00
Material de consumo e expediente, processamento de dados	423,33	5.080,00
Material de conservação de instalações	658,33	7.900,00
Uniforme	175,00	2.100,00
TOTAL	5.523,96	66.287,51

NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – DESPESA VARIÁVEL			
DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL			

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DESPESAS – CONTRA PARTIDA

NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS ¹		
DESPESA ²	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Cessão de imóvel próprio	4.000,00	48.000,00
Cessão de veículo próprio	1.849,50	22.194,00
TOTAL	5.849,50	70.194,00

¹ Refere-se a despesas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

² Refere-se a despesas com energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, locação de imóvel, iptu, circuito interno segurança, dedetização, serviços contabilidade, seguro de veículo, pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, veículos e bens móveis, entre outras.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO		
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
-	-	-
TOTAL	-	-

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO II – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,86	61.513,84	738.166,30
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,18	7.362,21	88.346,19
Materiais de Consumo	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,96	5.523,97	66.287,51
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO CONTRAPARTIDA

Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	70.194,00
Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	5.849,50	70.194,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO III – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social	74.400,00	892.800,00
Contrapartida (bens, serviços e recursos – promoções, doações).	5.849,50	70.194,00
Participação do usuário*	0,00	0,00
TOTAL (R\$)	80.249,50	962.994,00

*Conforme Estatuto do Idoso está prevista a participação de até 70% do valor da aposentadoria ou do benefício recebido (especificamente para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas)

ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	892.800,00
Equipamentos e Material permanente	0,00
TOTAL (R\$)	892.800,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	TOTAL SALÁRIOS	1/12 13.º SALÁRIO	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL*
1	Coordenadora	40	5.427,13	-	5.427,13	452,26	150,75	747,74	6.777,88	81.334,52
2	Assistente Social	30	3.928,52	-	3.928,52	327,38	109,13	541,26	4.906,29	58.875,46
3	Psicóloga	30	3.680,33	-	3.680,33	306,69	102,23	507,07	4.596,32	55.155,88
4	Prof. Nível superior	30	3.680,33	-	3.680,33	306,69	102,23	507,07	4.596,32	55.155,88
5	Prof. Nível superior	30	3.680,33	-	3.680,33	306,69	102,23	507,07	4.596,32	55.155,88
6	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
7	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
8	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
9	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
10	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
11	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
12	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
13	Cuidadora	44	1.968,28	242,40	2.210,68	184,22	61,41	304,58	2.760,89	33.130,68
14	Aux Administrativo	44	2.283,95	-	2.283,95	190,33	63,44	314,68	2.852,40	34.228,80
15	Motorista	44	2.289,68	-	2.289,68	190,81	63,60	315,47	2.859,56	34.314,67
SUBTOTAL (1):									53.272,24	639.266,52

(1) Salário médio mensal calculado da seguinte forma: janeiro e fevereiro com valor atual (ref. Out/2022) e março à dezembro com previsão de reajuste de 8%

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.212,00 - Cuidador: risco biológico. Pagamento de insalubridade previsto em LTCAT

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



B. ENCARGOS SOCIAIS

Item	Cargo	CH	TOTAL SALÁRIOS	FGTS (8%)	1/12 FGTS 13.º	1/12 FGTS FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenadora	40	5.427,13	434,17	36,18	12,06	482,41	5.788,93
2	Assistente Social	30	3.928,52	314,28	26,19	8,73	349,20	4.190,42
3	Psicóloga	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
4	Prof. Nível superior	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
5	Prof. Nível superior	30	3.680,33	294,43	24,54	8,18	327,14	3.925,69
6	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
7	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
8	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
9	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
10	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
11	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
12	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
13	Cuidadora	44	2.210,68	176,85	14,74	4,91	196,50	2.358,06
14	Aux Administrativo	44	2.283,95	182,72	15,23	5,08	203,02	2.436,21
15	Motorista	44	2.289,68	183,17	15,26	5,09	203,53	2.442,33
SUBTOTAL (2):							3.791,62	45.499,42

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



C. BENEFÍCIOS

Item	Cargo	CH	VALE ALIMENTAÇÃO (1)	AUXILIO REFEIÇÃO	CONVÊNIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenadora	40	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
2	Assistente Social	30	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
3	Psicóloga	30	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
4	Prof. Nível superior	30	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
5	Prof. Nível superior	30	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
6	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
7	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
8	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
9	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
10	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
11	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
12	Cuidadora	44	222,00	160,00	0,00	0,00	382,00	4.584,00
13	Cuidadora	44	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
14	Aux Administrativo	44	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
15	Motorista	44	222,00		0,00	0,00	222,00	2.664,00
SUBTOTAL (3)							4.450,00	53.400,00

(1) Valor vale alimentação referente outubro/2022

(2) Benefício de vale transporte e convênio médico: a adesão do colaborador é opcional

TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2) + (3)	61.513,86	738.165,95
---	------------------	-------------------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



D. PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL SALÁRIOS	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1/12 FGTS AVISO	FGTS MENSAL	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Coordenadora	40	5.427,13	452,26	36,18	482,41	259,30	747,74
2	Assistente Social	30	3.928,52	327,38	26,19	349,20	187,70	541,26
3	Psicóloga	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
4	Prof. Nível superior	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
5	Prof. Nível superior	30	3.680,33	306,69	24,54	327,14	175,84	507,07
6	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
7	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
8	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
9	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
10	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
11	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
12	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
13	Cuidadora	44	2.210,68	184,22	14,74	196,50	105,62	304,58
14	Aux Administrativo	44	2.283,95	184,22	14,74	196,50	105,62	314,68
15	Motorista	44	2.289,68	267,81	21,42	285,66	153,54	315,47